

PORTARIA Nº 175/QCG/DGP, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 2º SGT PM ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO, RGPMMT nº 881764, a contar de 25/06/2012.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução Conforme Mem. nº 734/GCGA/PMMT e protocolo nº 138973/2017)

(ORIGINAL ASSINADO)

JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73ae8ab9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar